

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO — <i>Adriana Goulart de Sena Orsini</i>	11
PREFÁCIO — <i>Lélio Bentes Correa</i>	13
LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	17
1. INTRODUÇÃO	21
2. A GLOBALIZAÇÃO: REALIDADE, POTENCIALIDADES E DIFICULDADES	25
2.1. A globalização econômica e seus impactos no direito do trabalho	26
2.2. A proteção aos direitos humanos para a implementação de uma globalização equitativa	31
2.3. A cooperação judiciária internacional e as redes internacionais de juízes como mecanismos de implementação da globalização equitativa	34
3. PROTEÇÃO CONTRA A DISCRIMINAÇÃO EM RAZÃO DO GÊNERO	39
3.1. O trabalho da mulher	41
3.2. A proteção contra a discriminação do trabalho da mulher nas normas internacionais	43
3.2.1. Normas internacionais editadas no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU).	45
A) Carta das Nações Unidas, de 1945	45
B) Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948	47
C) Pacto dos Direitos Civis e Políticos, de 1966	50
D) Pacto dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, de 1966	51
E) Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, de 1979	52
3.2.2. Normas internacionais editadas no âmbito da Organização Internacional do Trabalho (OIT)	55
A) Constituição da OIT, de 1919, e seu Anexo, a Declaração da Filadélfia, de 1944	56
B) Declaração sobre os Princípios e Liberdades Fundamentais no Trabalho, de 1998	58
C) Convenção n. 100 da OIT, sobre igualdade de remuneração para a mão de obra masculina e a mão de obra feminina por um trabalho de igual valor, de 1951, e a Recomendação n. 90 da OIT, de 1951	59
D) Convenção n. 111 da OIT, sobre discriminação em matéria de emprego e profissão, de 1958, e a Recomendação n. 111, de 1958	60
E) Convenção n. 117, sobre objetivos e normas básicas da política social, de 1962	62
F) Convenção n. 122, sobre política de emprego, de 1964	63
G) Convenção n. 156, sobre trabalhadores com responsabilidades familiares, de 1981, e a Recomendação n. 165, de 1981	63

H)	Convenção n. 158, sobre o término da relação de trabalho por iniciativa do empregador, de 1982.....	64
I)	Outras Convenções e Recomendações da OIT	64
3.3.	A proteção contra a discriminação do trabalho da mulher nos âmbitos regionais: Europa e Américas	65
3.3.1.	Normas editadas na União Europeia	65
A)	Convenção Europeia de Direitos Humanos, de 1950	66
B)	Tratado de Roma, de 1957	67
C)	Carta Social da Europa, de 1961	68
D)	Carta Comunitária de Direitos Sociais Fundamentais dos Trabalhadores, de 1989	69
E)	Tratado de Maastrich, de 1992.....	69
F)	Tratado de Amsterdam, de 1997	70
G)	Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia — Carta de Nice, de 2000	70
H)	Projeto de uma Constituição para a União Europeia e o Tratado de Lisboa, de 2007	71
I)	Diretivas referentes à discriminação por motivo de sexo	72
3.3.2.	Normas editadas nas Américas.....	76
A)	Convenção Americana de Direitos do Homem (Pacto de San José da Costa Rica), de 1969	77
B)	Protocolo Adicional à Convenção Americana de Direitos Humanos em matéria de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (Protocolo de San Salvador), de 1988.....	78
C)	Declaração Sociolaboral do MERCOSUL.....	79
4.	PROTEÇÃO CONTRA A DISCRIMINAÇÃO EM RAZÃO DO GÊNERO NA ITÁLIA E NO BRASIL....	81
4.1.	A proteção contra a discriminação do trabalho da mulher na Itália	82
4.1.1.	Normas internacionais e da União Europeia vigentes na Itália.....	82
4.1.2.	Normas internas	85
A)	Constituição Italiana, de 1947	86
B)	A Lei n. 7, de 9 de janeiro de 1963	87
C)	A Lei n. 300, de 20 de maio de 1970 — Estatuto dos Trabalhadores	87
D)	Lei n. 1204, de 30 de dezembro de 1971	89
E)	Lei n. 903, de 9 de dezembro de 1977	91
F)	Lei n. 125, de 10 de abril de 1991	92
G)	Decreto Legislativo n. 198, de 11 de abril 2006 — Código de paridade de oportunidades entre homens e mulheres.....	93
4.2.	A proteção contra a discriminação do trabalho da mulher no Brasil	96
4.2.1.	Normas internacionais e de âmbito regional vigentes no Brasil.....	96
4.2.2.	Normas internas	99
A)	Constituição Brasileira de 1988	99
B)	Consolidação das Leis do Trabalho, de 1943	100
C)	Lei n. 9.029, de 1995	101
D)	Lei n. 9.799, de 1999	104
4.3.	A eficácia da proteção contra a discriminação em razão do gênero por meio da cooperação judiciária internacional	106
5.	COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA INTERNACIONAL: ESPECIAL POSSIBILIDADE PARA A EFETIVIDADE DAS DECISÕES JUDICIAIS	109
5.1.	Cooperação judiciária internacional institucional	110

5.2.	A cooperação judiciária internacional institucional na Itália	112
5.2.1.	União Europeia.....	113
5.2.2.	A cooperação judiciária em relação a Estados extracomunitários.....	116
5.3.	A cooperação judiciária internacional institucional no Brasil.....	118
5.3.1.	Normas editadas no âmbito do MERCOSUL — o Protocolo de Las Leñas e o Protocolo de Ouro Preto	119
5.3.2.	A cooperação judiciária e sua previsão em normas internas	121
	A) O novo Código de Processo Civil, de 2015	124
6.	AS REDES INTERNACIONAIS DE JUÍZES: MECANISMOS PARA MAIOR EFICÁCIA DA PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS	133
6.1.	A Rede Judiciária Europeia — EJN	135
6.2.	A Rede Iberoamericana de Cooperação Jurídica Internacional — IberRed	139
6.3.	A Rede Latino-americana de Juízes — REDLAJ.....	141
6.4.	Outros tipos de redes de juízes.....	142
6.5.	O possível papel das redes internacionais de juízes em casos concretos: análise de jurisprudência italiana e brasileira	148
6.5.1.	Discriminação indireta em processos seletivos	148
6.5.2.	Tratamentos desfavoráveis às mulheres.....	150
6.5.3.	Discriminação por meio de controle gestacional	152
7.	CONCLUSÃO	155
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	159